

Ambiente Seguro na Central de Material e Esterilização e aspectos da NR1



Lab
NEWS

Soluções em Limpeza e Desinfecção de Materiais

AMBIENTE SEGURO

ambiente

adjetivo de dois gêneros

1. que rodeia ou envolve por todos os lados e constitui o meio em que se vive.
"poluição a."
2. *substantivo masculino*
tudo que rodeia ou envolve os seres vivos e/ou as coisas; meio ambiente.

Definições de Oxford Languages

OU TRABALHE



Local (físico) onde um indivíduo está situado (locado), livre de perigos e assegurado de danos e riscos...



segurança

substantivo feminino

1. ação ou efeito de tornar(-se) seguro; estabilidade, firmeza.
2. estado, qualidade ou condição de quem ou do que está livre de perigos, incertezas, assegurado de danos e riscos eventuais; situação em que nada há a temer.

Como saber se o local está livre de riscos?



Conhecendo o Ambiente e os Riscos inerentes



RISCO FÍSICO	RISCO QUÍMICO	RISCO BIOLÓGICO	RISCO ERGONÔMICO	RISCO DE ACIDENTE
Ruído	Poeiras	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibração	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte de cargas	Maquinas e equipamentos sem proteção
Calor	Névoas	Protozoários	Exigência de postura inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Frio	Neblinas	Fungos	Excesso de horas trabalhadas	Acidente com eletricidade
Pressões anormais	Gases	Parasitas	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Umidade	Vapores	Bacilos	Monotonia e repetitividade	Iluminação insuficiente
Radiação ionizante	Produtos químicos em geral		Outras situações causadoras de stress.	Armazenamento inadequado
Radiação não ionizante				Animais peçonhentos



Os grupos são 5:

- Grupo 1 - Verde - Riscos Físicos
- Grupo 2 - Vermelho - Riscos Químicos
- Grupo 3 - Marrom - Riscos Biológicos
- Grupo 4 - Amarelo - Riscos Ergonômicos
- Grupo 5 - Azul - Riscos de Acidentes

- ✓ Espaço Físico
- ✓ Áreas
- ✓ Fluxo
- ✓ Equipamentos
- ✓ Produtos
- ✓

O Ambiente Seguro está diretamente relacionado a **Biossegurança** no trabalho

Enquanto a biossegurança estabelece os objetivos de prevenção dos riscos, a segurança ambiental fornece as condições estruturais e operacionais necessárias para que esses objetivos sejam alcançados.



O AMBIENTE CME

Conjunto de subsetores inter relacionados que são responsáveis pela limpeza, desinfecção, preparo, esterilização, armazenamento seguro, distribuição e controle dos artigos odonto – médico – hospitalares e que tem a finalidade de assegurar a quantidade e a qualidade necessária para que os pacientes possam ser assistidos em segurança.

(GRAZIANO; SILVA; BIANCHI, 2000; SALZANO; SILVA; WATANABE, 1996)

“Conjunto de subsetores inter relacionados...”

Começa na
área de
recepção de
materiais



...pacientes possam ser assistidos em segurança.”

Termina na área de
armazenamento e
distribuição de
materiais



Área Física

Equipe

CME

Serviços

Processos

Produtos de consumo

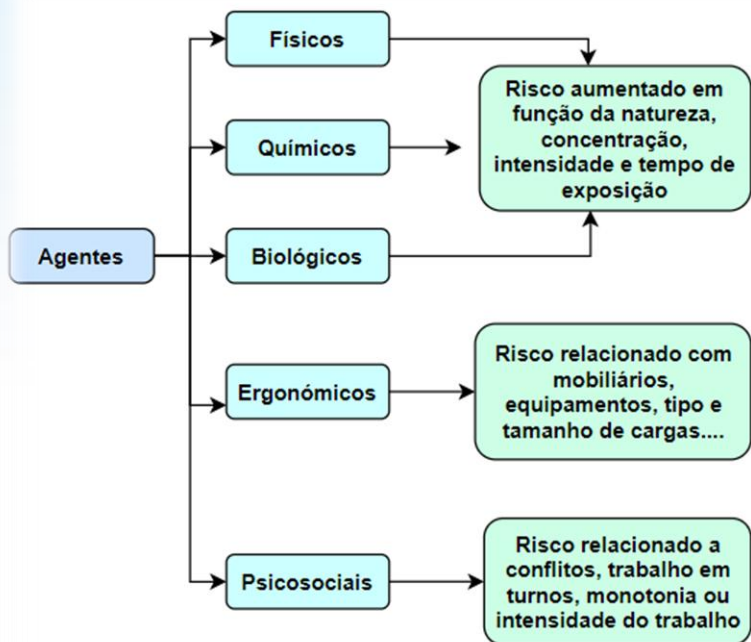
Produtos permanentes

RDC 15/2012 - Centro de material e esterilização - CME: unidade funcional destinada ao processamento de produtos para saúde dos serviços de saúde.

Um ambiente complexo, pela dinâmica de funcionamento e pelas atividades realizadas.

Grande preocupação com a segurança.

Quais os riscos inerentes ao ambiente CME



NATUREZA DOS FATORES DE RISCO PROFISSIONAIS	DESCRIÇÃO
Desconforto Térmico	O calor é largamente utilizado nas CME nas operações de limpeza, desinfecção e esterilização dos artigos e áreas hospitalares (autoclaves, termodesinfectoras, lavadoras ultrassônicas).
Ruído	As máquinas e equipamentos utilizados na CME produzem ruído que podem atingir níveis elevados, podendo a curto, médio e longo prazos provocarem sérios prejuízos à saúde.
Iluminância desadequada	A boa iluminação no ambiente de trabalho proporciona elevada produtividade, melhor qualidade do produto final, redução do número de acidentes.
Agentes Químicos	Os produtos químicos são largamente utilizados em CME com diversas finalidades, sobretudo como agentes de limpeza, desinfecção e esterilização.
Riscos Mecânicos	Os riscos mecânicos são decorrentes de movimentos inadequados, escorregões, quedas, manipulação incorreta de equipamentos e outras condições de insegurança existentes.
Riscos Biológicos	Os trabalhadores dos CME(s) estão expostos a vários materiais contaminados, com realce para instrumentos cirúrgicos.
Riscos Ergonômicos	Fatores como o ritmo de trabalho, o uso de mobiliário e equipamentos ergonomicamente desadequados são responsáveis por distúrbios osteomusculares em trabalhadores.

Dificuldades existentes no setor CME que podem interferir na segurança do ambiente

- Espaço físico restrito;
- Fluxo comprometido;
- Rh debilitado;
- Falta de reconhecimento administrativo;
- Falta da visão do lucro do setor;
- Falta de direcionamento específico (até 15/03/2012); e
- Falta das adequações necessárias e obrigatórias (depois de 15/03/12).

E aliados da CME

- Legislações (RDCs, REs, NRs);
- Normativas (ABNT, ISO, EN);
- Literaturas (pesquisas de campo, de revisão);
- Indústria (desenvolvimento de novos produtos e novas tecnologias).



Área e Estrutura Física

Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. ⁽¹⁾

Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

RESOLUÇÃO-RDC Nº 307, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

Altera a Resolução RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002

RESOLUÇÃO - RDC Nº 189, DE 18 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 51, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.

NR 08 - EDIFICAÇÕES

Publicação	D.O.U.
Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978	06/07/78
Alterações/Atualizações	D.O.U.
Portaria SSMT n.º 12, de 12 de junho de 1983	14/06/83
Portaria SIT n.º 23, de 09 de outubro de 2001	01/11/01
Portaria SIT n.º 222, de 06 de maio de 2011	10/05/11
Portaria MTP n.º 2.188, de 28 de julho de 2022	05/08/22

Segurança e Saúde no Trabalho

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978
(DOU de 06/07/78 - Suplemento)

“Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho”

NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Publicação	D.O.U.
Portaria MTb n.º 485, de 11 de novembro de 2005	16/11/05
Alterações/Atualizações	D.O.U.
Portaria MTE n.º 939, de 18 de novembro de 2008	19/11/08
Portaria MTE n.º 1.748, de 30 de agosto de 2011	31/08/11
Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	31/07/19
Portaria MTP n.º 806, de 13 de abril de 2022	19/04/22
Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022	22/12/22

Boas Práticas Processamento Materiais

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.

Legislações



NR 06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Publicação	D.O.U.
Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978	06/07/78
Alterações/Atualizações	
Portaria SSMT n.º 05, de 07 de maio de 1982	17/05/82
Portaria SSMT n.º 06, de 09 de março de 1983	14/03/83
Portaria DSST n.º 03, de 03 de junho de 1991	06/06/91
Portaria DSST n.º 05, de 28 de outubro de 1991	30/10/91
Portaria DSST n.º 03, de 20 de fevereiro de 1992	21/02/92
Portaria DSST n.º 02, de 20 de maio de 1992	21/05/92
Portaria DNSST n.º 06, de 19 de agosto de 1992	20/08/92
Portaria SSST n.º 26, de 29 de dezembro de 1994	30/12/94
Portaria SIT n.º 25, de 15 de outubro de 2001	17/10/01
Portaria SIT n.º 48, de 25 de março de 2003	28/03/04
Portaria SIT n.º 108, de 30 de dezembro de 2004	10/12/04
Portaria SIT n.º 191, de 04 de dezembro de 2006	06/12/06
Portaria SIT n.º 194, de 22 de dezembro de 2006	22/12/06
Portaria SIT n.º 107, de 25 de agosto de 2009	27/08/09
Portaria SIT n.º 125, de 12 de novembro de 2009	13/11/09
Portaria SIT n.º 194, de 07 de dezembro de 2010	08/12/10
Portaria SIT n.º 292, de 08 de dezembro de 2011	09/12/11
Portaria MTE n.º 1.134, de 23 de julho de 2014	24/07/14
Portaria MTE n.º 505, de 16 de abril de 2015	17/04/15
Portaria MTb n.º 870, de 06 de julho de 2017	07/06/17
Portaria MTb n.º 877, de 24 de outubro de 2018	Repub. 26/10/18
Portaria MTP n.º 2.175, de 28 de julho de 2022	05/08/22
Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022	22/12/22

NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

Publicação	D.O.U.
Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978	06/07/78
Alterações/Atualizações	
Portaria SSMT n.º 12, de 06 de junho de 1983	14/06/83
Portaria MTPS n.º 3.720, de 31 de outubro de 1990	01/11/90
Portaria SSST n.º 24, de 29 de dezembro de 1994	30/12/90
Portaria SSST n.º 08, de 08 de maio de 1996	Rep. 09/05/96
Portaria SSST n.º 19, de 09 de abril de 1998	22/04/98
Portaria SIT n.º 223, de 06 de maio de 2011	10/05/11
Portaria SIT n.º 236, de 10 de junho de 2011	13/06/11
Portaria MTE n.º 1.892, de 09 de dezembro de 2013	11/12/13
Portaria MTb n.º 1.031, de 06 de dezembro de 2018	10/12/18
Portaria SEPRT n.º 6.734, de 09 de março de 2020	13/03/20
Portaria SEPRT n.º 1.295, de 02 de fevereiro de 2021	03/02/21
Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021	26/07/21
Portaria MTP n.º 567, de 10 março de 2022	01/04/22

NR-09 - AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

Publicação	D.O.U.
Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978	06/07/78
Alterações/Atualizações	
Portaria SSST n.º 25, de 29 de dezembro de 1994	D.O.U. 30/12/94
Portaria MTE n.º 1.297, de 13 de agosto de 2014	14/08/14
Portaria MTE n.º 1.471, de 24 de setembro de 2014	25/09/14
Portaria MTb n.º 1.109, de 21 de setembro de 2016	22/09/16
Portaria MTb n.º 871, de 06 de julho de 2017	07/07/17
Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	31/09/19
Portaria SEPRT n.º 1.358, de 09 de dezembro de 2019	10/12/19
Portaria SEPRT n.º 1.359, de 09 de dezembro de 2019	10/12/19
Portaria SEPRT n.º 6.735, de 10 de março de 2020	12/03/20
Portaria SEPRT n.º 1.295, de 02 de fevereiro de 2021	03/02/21
Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021	26/07/21
Portaria MTP n.º 426, de 07 de outubro de 2021	08/10/21

NR 17 - ERGONOMIA

Publicação	D.O.U.
Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978	06/07/78
Alterações/Atualizações	
Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990	26/11/90
Portaria SIT n.º 08, de 30 de março de 2007	02/04/07
Portaria SIT n.º 09, de 30 de março de 2007	02/04/07
Portaria SIT n.º 13, de 21 de junho de 2007	26/06/07
Portaria MTb n.º 876, de 24 de outubro de 2018	Rep. 26/10/18
Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021	08/10/21
Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022	22/12/22

NR 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Publicação	D.O.U.
Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978	06/07/78
Alterações/Atualizações	
Portaria SSMT n.º 06, de 09 de março de 1983	14/03/83
Portaria SSMT n.º 03, de 07 de fevereiro de 1988	10/03/88
Portaria SSST n.º 13, de 17 de setembro de 1993	21/09/93
Portaria SIT n.º 84, de 04 de março de 2009	12/03/09
Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	31/07/19
Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020	12/03/20
Portaria SEPRT n.º 1.295, de 02 de fevereiro de 2021	03/02/21
Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021	26/07/21
Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022	22/12/22
Portaria MTE n.º 342, de 21 de março de 2024	22/03/24
Portaria MTE n.º 344, de 21 de março de 2024	22/03/24
Portaria MTE n.º 1.419, de 27 de agosto de 2024	28/08/24
Portaria MTE n.º 765, de 15 de maio de 2025	16/05/25



Aspectos da NR1

Na segurança do ambiente da CME

ARTIGOS

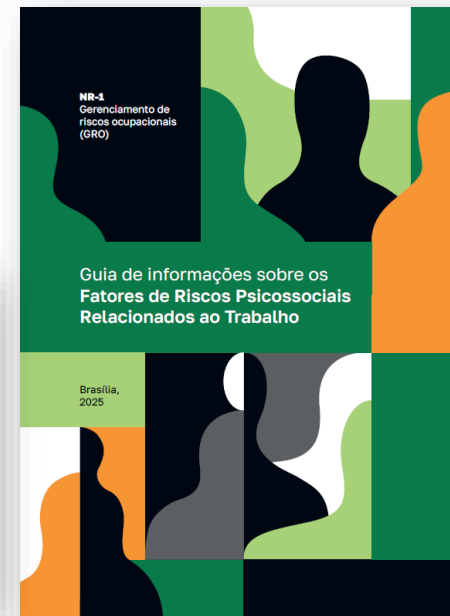
NR-1 entra em vigor em 2026 e coloca riscos psicossociais no centro da gestão do trabalho

Janeiro 30, 2026

NR-1 entra em vigor em 2026 e exige que empresas mapeiem e gerenciem riscos psicossociais no PGR, com método, evidências e governança para proteger a saúde mental.

O **capítulo 1.5** da NR-1 foi alterado pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE nº 1.419, de 27 de agosto de 2024, incluindo expressamente os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho no gerenciamento de riscos ocupacionais (GRO).

Em 2022, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Mundial de Saúde (OMS), publicaram diretrizes sobre saúde mental no trabalho. Nessa publicação estimou-se que no mundo **12 bilhões de dias de trabalho são perdidos anualmente** devido à depressão e à ansiedade, o que representa um custo de quase **um trilhão de dólares à economia global**, relacionado, de forma predominante, à perda de produtividade (WHO; ILO, 2022). As duas instituições defendem o desenvolvimento de ações concretas por parte dos governos, dos empregadores e trabalhadores e da sociedade como um todo.



O que mudou na NR-1 sobre esse tema?

1. Inclusão expressa dos tipos de risco ocupacional

- ✓ **A NR-1 passou a incluir expressamente os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO).**
- ✓ As organizações devem avaliar e controlar todos os perigos e riscos existentes na organização, incluindo os decorrentes de fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, integrando-os ao inventário de riscos.

2. Na integração entre NR-1 e NR-17

- ✓ A NR-1 define o que a organização deve fazer no GRO, especificando as suas etapas: evitar ou eliminar os perigos, identificar os perigos, avaliar os riscos, classificar os riscos, adotar medidas de prevenção e acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.
- ✓ A NR-17 - Ergonomia estruturou as condições de trabalho em cinco áreas: organização do trabalho; levantamento, transporte e descarga de materiais; mobiliário dos postos de trabalho; trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais; e condições de conforto no ambiente de trabalho.
- ✓ **Os fatores de risco psicossociais estão relacionados diretamente com a organização do trabalho.**

3. Na probabilidade decorrente de fatores ergonômicos

- ✓ **O novo texto da NR-1 trouxe a definição de probabilidade por tipo de risco, sendo que os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho foram incluídos no item relativo aos fatores ergonômicos.**
- ✓ Na avaliação dos fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho, trata-se de considerar quais os fatores da atividade de trabalho são estressores, que podem levar à ocorrência de lesões ou agravos à saúde do trabalhador.
- ✓ Não se trata de verificar sintomas individuais ou sensação do que está ocorrendo no trabalhador, ou de medir algum sinal biológico, por exemplo, mas de se verificar as condições de trabalho a que ele está submetido.



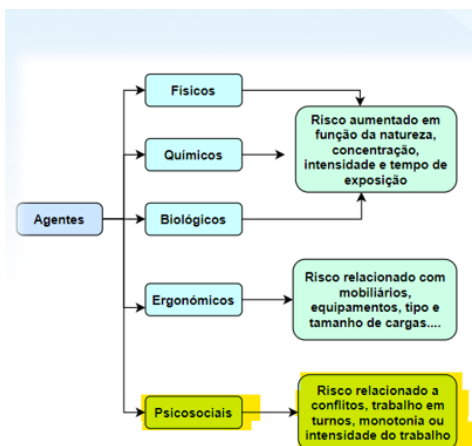
Aspectos da NR1

Na segurança do ambiente do CME

RISCO FÍSICO	RISCO QUÍMICO	RISCO BIOLÓGICO	RISCO ERGONÓMICO	RISCO DE ACIDENTE
Ruído	Poeiras	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibração	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte de cargas	Máquinas e equipamentos sem proteção
Calor	Névoas	Protozoários	Exigência de postura inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Frio	Neblinas	Fungos	Excesso de horas trabalhadas	Acidente com eletricidade
Pressões anormais	Gases	Parasitas	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Umidade	Vapores	Bacilos	Monotonia e repetitividade	Iluminação insuficiente
Radiação ionizante	Produtos químicos em geral		Outras situações causadoras de stress	Armazenamento inadequado
Radiação não ionizante				Animais peçonhentos

A nova NR-1 não mudou os grupos de risco.

O que mudou foi a **obrigação de identificá-los, avaliá-los e controlá-los de forma sistemática dentro do PGR.**



NATUREZA DOS FATORES DE RISCO PROFISSIONAIS	DESCRIÇÃO
Desconforto Térmico	O calor é largamente utilizado nas CME nas operações de limpeza, desinfecção e esterilização dos artigos e áreas hospitalares (autoclaves, termodesinfectoras, lavadoras ultrassónicas).
Ruído	As máquinas e equipamentos utilizados na CME produzem ruído que podem atingir níveis elevados, podendo a curto, médio e longo prazos provocarem sérios prejuízos à saúde.
Iluminação desadequada	A boa iluminação no ambiente de trabalho proporciona elevada produtividade, melhor qualidade do produto final, redução do número de acidentes.
Agentes Químicos	Os produtos químicos são largamente utilizados em CME com diversas finalidades, sobretudo como agentes de limpeza, desinfecção e esterilização.
Riscos Mecânicos	Os riscos mecânicos são decorrentes de movimentos inadequados, escorregões, quedas, manipulação incorreta de equipamentos e outras condições de insegurança existentes.
Riscos Biológicos	Os trabalhadores dos CME(s) estão expostos a vários materiais contaminados, com realce para instrumentos cirúrgicos.
Riscos Ergonómicos	Fatores como o ritmo de trabalho, o uso de mobiliário e equipamentos ergonomicamente desadequados são responsáveis por distúrbios osteomusculares em trabalhadores.



Avaliação de Riscos (organizacional) VS. Exame de Aptidão (individual)

Avaliação dos Riscos Psicossociais no PGR (obrigação universal)

- Obrigação Central imposta pela NR 1
- Trata-se de um processo de Gestão focado no ambiente e nas condições de trabalho – Não no Indivíduo
- Resultado: o produto final dessa avaliação é a inclusão dos riscos psicossociais identificados no inventário de Riscos do PGR e a elaboração de um Plano de Ação com medidas de controle para eliminar ou mitigar esses riscos

<https://www.ceso.med.br/post/riscos-psicossociais-no-trabalho>

Exame de Avaliação Psicossocial no ASO (Obrigação Específica)

- Procedimento clínico, focado no indivíduo, restrito a funções específicas
- Resultado: O produto final é a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), consignando o parecer de “apto” ou “inapto” para a função específica de risco
- O médico do trabalho é o responsável pelo ASO e não pode realizar a Avaliação Psicossocial, pois esse procedimento é de responsabilidade exclusiva dos psicólogos.

O médico pode decidir se há necessidade de uma Avaliação Psicossocial como exame complementar. Caso dispense a avaliação psicológica, ele assume total responsabilidade técnica pela decisão.

Contextualizando....

Exemplos práticos de riscos psicossociais no CME

Jornadas prolongadas e horas extras frequentes

Situação

- Extensão frequente da jornada para atender demanda.

Consequências

- Exaustão.
- Distúrbios do sono.
- Queda de desempenho.

Registro

Perigo identificado:

Exposição a jornadas prolongadas e horas extras recorrentes.

Possíveis danos:

Fadiga crônica e comprometimento da saúde mental.

Trabalho repetitivo e monótono

Situação

- Conferência contínua de instrumentais.
- Montagem repetitiva de bandejas.

Consequências

- Redução da concentração.
- Desmotivação.
- Fadiga cognitiva.

Registro

Perigo identificado:

Atividades altamente repetitivas com baixa variabilidade operacional.

Possíveis danos:

Fadiga mental e redução da atenção.

Conflitos entre CME e Centro Cirúrgico

Situação

- Reclamações frequentes sobre atrasos.
- Comunicação inadequada entre setores.

Consequências

- Ambiente hostil.
- Estresse interpessoal.
- Desmotivação.

Registro

Perigo identificado:

Conflitos interpessoais decorrentes da interação entre setores assistenciais.

Possíveis danos:

Estresse ocupacional e desgaste emocional.

Déficit de pessoal

Situação

- Ausência de reposição de funcionários.
- Cobertura frequente de colegas afastados.

Consequências

- Sobrecarga física e mental.
- Jornadas excessivas.
- Exaustão.

Registro

Perigo identificado:

Dimensionamento insuficiente da equipe.

Possíveis danos:

Fadiga ocupacional, absenteísmo e adoecimento mental.

Contextualizando....

Exemplo de Tabela para o GRO do CME

Fator Psicossocial	Fonte Geradora	Possíveis Danos	Medidas de Controle
Jornadas excessivas	Horas extras frequentes	Exaustão	Controle de jornada
Conflitos interpessoais	Relação CME x CC	Sofrimento psíquico	Treinamento de comunicação
Trabalho repetitivo	Montagem de bandejas	Fadiga mental	Rodízio de atividades
Equipe insuficiente	Déficit de pessoal	Sobrecarga	Adequação do quadro

VIVEMOS UM TEMPO
DIFÍCIL, EM QUE O CERTO
TEM QUE SE CALAR,
PARA QUE A ESTUPIDEZ
NÃO SE OFENDA.

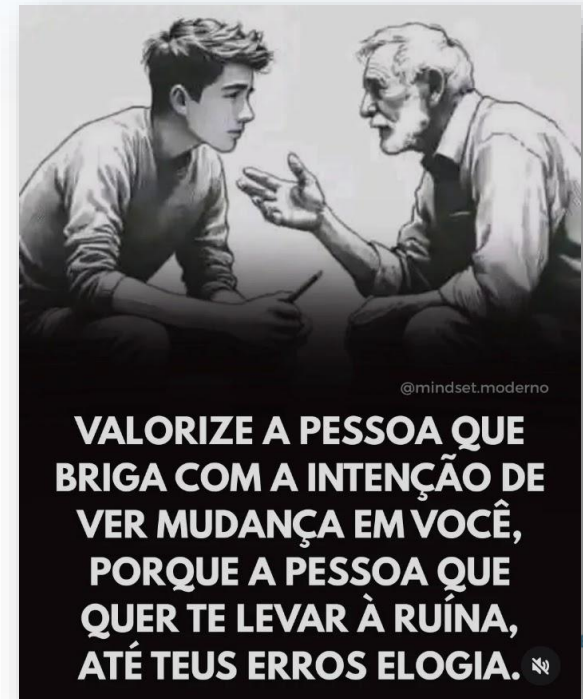
NR1 não é só sobre como tratar pessoas.

É sobre identificar e prevenir riscos!

É um aliado para melhorias estruturais
significativas (de estrutura e de pessoal)

Tratar as pessoas (sejam líderes ou liderados),
com consideração e empatia não é
uma prerrogativa de uma lei.

É uma questão básica de
EDUCAÇÃO e RESPEITO!





RDC 15/2012

Objetivo

Art. 2º Este Regulamento tem o objetivo de **estabelecer os requisitos de boas práticas** para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde **visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos.**

dá diretrizes de:

- Infraestrutura com relação às áreas mínimas necessárias;
- Sistema de climatização, temperatura, vazão mínima de ar, diferencial de pressão, circulação;
- Áreas suja e limpa e a circulação de pessoas e materiais por essas áreas;
- Segurança e Saúde no Trabalho (seção I – Art 30 a 32);
- Aquisição, validação e manutenção de equipamentos (Seção III).

Normas



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS



Estrutura física

NORMA BRASILEIRA **ABNT NBR 13534**

Segunda edição
28.01.2008

Válida a partir de
28.07.2008

Instalações elétricas de baixa tensão — Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde

Electrical installations of low voltage – Specific requirements for medical location installation

NORMA BRASILEIRA **ABNT NBR 15943**

Primeira edição
28.04.2011

Válida a partir de
28.05.2011

Diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura de serviços de saúde e de equipamentos para a saúde

Recommended good practice for medical equipment management program

Produtos e Processos

NORMA BRASILEIRA **ABNT NBR ISO 15223-1**

Segunda edição
28.07.2015

Válida a partir de
28.08.2015

Produtos para a saúde — Símbolos a serem utilizados em rótulos, rotulagem e informações a serem fornecidas de produtos para saúde
Parte 1: Requisitos gerais

Medical devices — Symbols to be used with medical device labels, labelling and information to be supplied
Part 1: General requirements

NORMA BRASILEIRA **ABNT NBR ISO 17664**

Primeira edição
23.09.2015

Válida a partir de
23.10.2015

Esterilização de produtos para saúde — Informação a ser fornecida pelo fabricante para o processamento de produto para saúde esterilizável

Sterilization of medical devices — Information to be provided by the manufacturer for the processing of sterilizable medical devices

Equipamentos

NORMA BRASILEIRA **ABNT NBR ISO 15883-1**

Primeira edição
09.08.2013

Válida a partir de
09.09.2013

Lavadoras desinfetadoras
Parte 1: Requisitos gerais, termos, definições e ensaios

Washer-disinfectors
Part 1: General requirements, terms and definitions and tests

NORMA BRASILEIRA **ABNT NBR ISO 17665-1**

Primeira edição
22.01.2010

Válida a partir de
22.02.2010

Esterilização de produtos para saúde — Vapor
Parte 1: Requisitos para o desenvolvimento, validação e controle de rotina nos processos de esterilização de produtos para saúde

Sterilization of health care products — Moist heat
Part 1: Requirements for the development, validation and routine control of a sterilization process for medical devices

NORMA BRASILEIRA **ABNT NBR 17130-1**

Segunda edição
12.06.2024

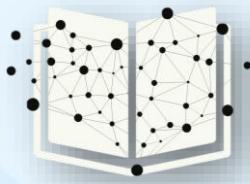
Lavadoras ultrassônicas de uso hospitalar
Parte 1: Requisitos gerais e construtivos para lavadoras com volume útil acima de 15 L

Ultrasonic washers for hospital use
Part 1: General and constructive requirements for washers with a useful volume above 15 L

ABNT NBR 17130-2 (breve consulta pública)



Literaturas



Publicações

ARTIGO ORIGINAL http://dx.doi.org/10.4233/revista.2014.022

Centro de material e esterilização: acidentes de trabalho e riscos ocupacionais

Supply and sterilization center: work accidents and occupational hazards
Centro de material y esterilización: accidentes y riesgos laborales

Juel Maria de Aguiar¹, Lúcia Pereira Barros², Silmara Alaine Brito³, Emanuela Batista Ferreira⁴, Sílvia Elizabeth Gouss de Medeiros⁵, Elizabeth Rafaela dos Santos⁶

PESQUISA

VIVÊNCIAS DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM SOBRE RISCOS AMBIENTAIS EM UM CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

EXPERIENCES OF NURSING PROFESSIONALS ON ENVIRONMENTAL RISKS IN A CENTRAL STERILE SERVICES DEPARTMENT
EXPERIENCIAS DE PROFESIONALES DE ENFERMERÍA EN RIESGOS AMBIENTALES EN UNA CENTRAL DE MATERIALES Y ESTERILIZACIÓN HOSPITALARIA

Vivian Lemos Lobo Britencourt¹, Elaine Passalunghi Basso², Sílvia Elizabeth Gouss de Medeiros³, Sílvia Cristina de Souza⁴, Elaine Passalunghi Basso⁵, Elaine Passalunghi Basso⁶, Elaine Passalunghi Basso⁷, Elaine Passalunghi Basso⁸, Elaine Passalunghi Basso⁹, Elaine Passalunghi Basso¹⁰

EXERCÍCIO NACIONAL DE ENFERMAGEM DE PRODUÇÃO

RISCOS OCUPACIONAIS E ACIDENTES DE TRABALHO NA CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS DE UM HOSPITAL DE CAJAZEIRAS - PB

Kristiane Patrícia de Medeiros (FISM)
Krislanne Medeiros (FISM)
André Luiz Soares Bezerra (FEPB)
Milena Nunes Alves de Sousa (FARMEP)

Artigo

Riscos ocupacionais a que os trabalhadores da enfermagem referem estar expostos em central de material estéril

Henrique Eduardo Alves¹, Cecília Nogueira Valença², Dimitri Taurino Gusdin³, Alina Cristine do Rogo Reis⁴, Juliana de Freitas Vasconcelos Saquet⁵, Synara Abrantes Albuquerque de Oliveira Cabral⁶

Riscos Ocupacionais nas Centrais de Esterilização Hospitalares

26 Dezembro, 2017 Artigos de Opinião

RISK ASSESSMENT IN HOSPITAL STERILIZATION CENTERS

TIPO DE ARTIGO: Artigo de Opinião

AUTORES: Mendes C(1), Sousa M(2), Lança A(3), ...erreira A(5).

Riscos ocupacionais e mecanismos de autocuidado do trabalhador de um centro de material e esterilização

Riesgos laborales y mecanismos para autocuidado en trabajadores de un centro de materiales y esterilización

Occupational risks and self-care mechanisms used by the sterilization and materials processing department workers

Marcia Cristina Guimarães Espindola², Rosane Teresinha Fontana¹

E-books

E-BOOK

StelClean PLUS Bacteriostático

Aliado do CME no cuidado com os materiais



EBOOK

GUIA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE

DNV-GL

REQUISITOS DE SISTEMAS DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL ISO 45001

Documento de diretrizes

Guia para Implantação do PGT

Plano de Gerenciamento das Tecnologias

Equipamentos Médicos Assistenciais
Laboratoriais
Odontológicos
Infraestrutura
Gerais
Apoio

Resolução RDC nº 2-2010 - ANVISA
Norma NBR 15943:2011 - ABNT

Manuais e Informes Técnicos

Biossegurança em Saúde: Prioridades e Estratégias de Ação

SEGURANÇA NO AMBIENTE HOSPITALAR

Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies

NOTA TÉCNICA ANVISA Nº 10/2010

OPINIÃO DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE SOBRE A IMPORTÂNCIA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DE BEBIDA NOVO CONDIÇÃO DE USO (NBR 15460)

NOTA TÉCNICA ANVISA Nº 10/2010

OPINIÃO DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE SOBRE A IMPORTÂNCIA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DE BEBIDA NOVO CONDIÇÃO DE USO (NBR 15460)

Anvisa.org

Portal de Legislação da ANVISA

Normas Regulatórias
Resoluções
Portarias
Instruções Normativas
Circulares
Resoluções de Diretoria
Resoluções de Conselho



Desenvolvimento Tecnológico e Fornecimento de Serviço.

Produtos e equipamentos desenvolvidos visando melhores resultados nos processos, aliando segurança para os usuários, para os materiais onde serão aplicados e para os clientes.

Orientação técnica da aplicação correta nos diversos processos a que se destinam os produtos.

Produtos tecnologicamente superiores não substituem técnica correta de aplicação, e uso de EPI no que diz respeito a **SEGURANÇA**



Soluções



para CME



Visa a Segurança dos
Profissionais
no Ambiente da Central
de Material e
Esterilização.



Detergente Pré Lavagem com ação Bacteriostática/Bactericida

- Ação Bacteriostática comprovada por laudos, impede a proliferação dos microrganismos até o momento da lavagem;
- Enxágue simples antes do processamento do material, remove sujeira e grande parte da carga biológica contida nos materiais;

Menor risco para colaboradores no momento de montar as cargas das lavadoras ou na limpeza manual.

- Não espumante, fácil aplicação;

Não esconde as peças. Menor risco de acidentes.

Possui uma formulação segura para os materiais e para os usuários composto por tensoativos não iônicos, não oferece restrição de materiais na aplicação.

“É fato que o material com menor carga orgânica preserva o detergente enzimático, prolonga a ação dos tensoativos e enzimas e possibilita a ação mecânica dos processos automatizados, principalmente na limpeza em lavadoras ultrassônicas”.



StelClean PLUS
Bacteriostático

- ▶ Laudos de ação Bacteriostática *Pseudomonas Aeruginosa*, *Salmonella Choleraesuis* e *Staphylococcus Aureus*.
- ▶ Laudos de não irritante dérmico e ocular
- ▶ Laudos de não corrosivo

Detergentes Enzimáticos

- Maior concentração de tensoativos por litro diluído;

Garante limpeza eficaz, sem risco da sujeira retornar para a peça. Maior segurança para o usuário nos processos subsequentes.

- Tensoativos de selo verde;
- Não contém solventes ou químicos voláteis;

Cuidado com o meio ambiente no descarte.

- Não espumante. Permite ação mecânica dos processos automatizados
- Excelente propriedade de drenagem;

Permite a ação mecânica e conseqüentemente a boa limpeza, além de ser de fácil enxágue o que auxilia na saúde ocupacional (menor risco de contaminação, menor tempo no enxágue manual).

- Maior poder de detergentização em uma fórmula equilibrada que garante a atividade enzimática até o final da validade;
- Comprovação de eficiência em temperaturas mais baixas de uso na limpeza manual



Lavadoras Ultrassônicas

Proporciona a limpeza refinada e eficiente dos materiais através do processo de cavitação.



- Enxágue “verdadeiro” unidirecional que permite remoção da carga orgânica na pré lavagem e no enxágue, garantindo que o usuário manipule o material após lavagem com menor risco;
- Enxágue interno dos materiais canulados;

Neosonic^{FI}



Melhor limpeza e melhor enxágue, maior segurança na manipulação.

- Ergonômica, permite fácil carga e descarga;
- Cestos e conectores de fácil manipulação;

Colaborador não precisa ficar com a mão na solução para encaixar o cesto.



- Serviço de Assistência Técnica e Consultoria;

Fácil, Eficiente e Segura

PASSOS DE UTILIZAÇÃO DA LAVADORA ULTRASSÔNICA PROSONIC

1. Colocar a máquina em modo de operação: Acionar o botão liga/desliga localizado na parte frontal da máquina, no canto inferior esquerdo. Aguardar a máquina ficar em Stand by.



2. Selecionar o ciclo de limpeza:

Acionar o botão azul localizado abaixo da opção "Prox" do display até indicar o programa desejado para o ciclo de limpeza.



3. Remover o cesto interno da ultrassônica: Segurando pelas alças, retirar o cesto da cuba da ultrassônica e levá-lo para uma superfície plana. (Ex: Pia)



4. Carregar o cesto com materiais: Introduzir os instrumentais cirúrgicos e/ou canulados no cesto da ultrassônica.



4.1 – Colocar os materiais canulados nos adaptadores da régua de saída de jet que melhor se adaptar.
- usar conector com rosca luer quando possível.
- usar conector em "y" quando canulados forem estreitos (ex catéteres).
- usar conectores universais (o que melhor adaptar) quando material não possuir rosca luer.

5. Ajustar o cesto na Lavadora ultrassônica: Segurando pelas alças, encaixar o cesto no engate rápido na cuba da ultrassônica.



6. Preparar início do ciclo de limpeza: Para preparar o início do ciclo, feche a tampa.



7. Iniciar o ciclo de limpeza:* Acionar o botão Play/Pause localizado no lado esquerdo do display e aguardar a sinalização sonora do equipamento.
* Não abrir a tampa durante o ciclo de limpeza.



8. Fim do ciclo de limpeza: Após aviso sonoro de fim de ciclo, abrir a tampa e retirar o cesto com os instrumentais.



Obs: Proceder o enxágue manual quando o equipamento não tiver sistema de enxágue.

REV3

Recomendações Diárias:

1. Limpar os sensores de nível com esponja ou escova não metálica (Pino de Inox com arruela plástica) na cuba;
2. Limpar a cuba e a vedação da tampa com LABSEPTIC diariamente;
3. Não coloque caixas e instrumentais diretamente na cuba, sempre utilize o cesto original ou suporte para caixas (opcional);
4. Desligar a chave geral antes da drenagem manual (exceto para modelos com enxágue automático);

5. Verificar:

- Se as torneiras estão abertas e o registro da drenagem fechado (exceto para modelos com enxágue automático);
- Se não existe instrumentais no fundo da cuba;
- Se os acessórios para canulados estão em bom estado;
- Se a cuba e os filtros estão sujos (resíduo de matéria orgânica), limpe com uma esponja ou pano macio usando LABSEPTIC (não use palha de aço);
- Se o cabo de alimentação está bem canalado;
- Se o equipamento está com filtro (não utilizar sem o filtro);

Recomendações Gerais:

- Quando enviar o equipamento para Assistência Técnica, envie junto os acessórios para que possam ser avaliados.

Assistência Técnica: (19) 3361-5132
E-mail: assistenciatecnica@labnews.ind.br

Conheça nossa linha de produtos para limpeza e conservação de materiais
www.labnews.ind.br



Informações de fácil acesso permitem o uso correto e diminuem o risco de erros de processo.



<https://blog.labnews.ind.br/passos-a-passo-utilizacao-lavadora-ultrassonica-prosonic-jet-labnews/>

Desinfetantes Limpadores para superfícies fixas e artigos não críticos.

- Limpadores e desinfetantes com componentes de última geração para limpeza de todas as superfícies tocadas do CME;
- Prontos para uso;
- Rápidos e seguros.

No CME há diversas superfícies altamente tocadas, como painéis dos equipamentos, que precisam ser desinfetados de modo seguro para os usuários e para os materiais.

Seu aliado no combate aos microrganismos.



O uso de desinfetantes limpadores pronto uso, nem sempre é rotineiro nos CMEs.

É necessário estabelecer a mesma rotina empregada em outras áreas como UTI e CC.

Sistemas de desinfecção por Luz UV



- Desinfecção do AR e Superfícies
- Elimina microrganismos em minutos

- Desinfecção Contínua de AR Superior



Como funciona:

A irradiação germicida ultravioleta (UVGI) utiliza energia de ondas curtas ultravioletas (UVC) para inativar organismos virais, bacterianos e fúngicos para que eles sejam incapazes de se replicar e potencialmente causar doenças.

Laudos e Estudos de Eficácia
Seguem NOTAS Técnicas ANVISA



CONSIDERAÇÕES

Ambiente Seguro



Um ambiente de trabalho seguro é, com certeza, um desejo dos funcionários e das empresas.

Mas antes disso é, também, uma obrigação.

(de todos)
✓

As empresas (hospitais) devem seguir as leis e orientações vigentes para o seu seguimento e os colaboradores devem seguir as leis e as orientações dadas pela empresa a qual trabalha.

É preciso entender que o termo “ambiente” não deve ser considerado apenas o espaço físico onde as atividades são desenvolvidas.



Para formar um lugar seguro é preciso pensar no ambiente, treinar os funcionários e fazer revisões e manutenções periódicas nas máquinas e nas ferramentas de trabalho.



Um ambiente de trabalho seguro é, com certeza, um desejo dos funcionários e das empresas.

Mas antes disso é, também, uma obrigação.

(de todos)
✓

No setor
CME...

- Setor organizado
- Profissionais treinados
- Uso de EPIs
- Uso de produtos Regulados na ANVISA
- Uso de produtos com comprovação de eficácia e de resultado
- Conhecimento do funcionamento e uso correto dos equipamentos
- Revisões e manutenções em dia.





As Ações de
Biossegurança
(Ambiente Seguro)
começam com
as pessoas que
atuam
diariamente no
CME!

**Acreditar que
reconhecimento
acontece
sozinho.**



**Reconhecimento é
consequência.
De resultado. De
posicionamento.
De constância.**



Cuidamos de pessoas com tecnologia, responsabilidade e compromisso com a sustentabilidade. Ao longo dessa trajetória, construímos um caminho guiado por inovação, dedicação e propósito, ao lado de quem faz tudo acontecer.

Nosso reconhecimento a todos que fazem parte dessa história.

Obrigada!

kelly@labnews.ind.br

www.labnews.ind.br
contato@labnews.ind.br



Referências

Espindolal, Maria Cristina Guimarães et al - Riscos ocupacionais e mecanismos de autocuidado do trabalhador de um centro de material e esterilização - Revista Gaúcha de Enfermagem On-line version ISSN 1983-1447 Rev. Gaúcha Enferm. vol.33 no.1 Porto Alegre Mar. 2012

Alves, Henrique Eduardo et al - Riscos ocupacionais a que os trabalhadores da enfermagem referem estar expostos em central de material estéril - Id on Line Multidisciplinary and Psychology Journal

Mendes C et al - Riscos Ocupacionais nas Centrais de Esterilização Hospitalares - RISK Assessment In Hospital Sterilization Centers - 26 Dezembro, 2017 Artigos de Opinião

Aquino, Joel Maria et al - Centro de material e esterilização: acidentes de trabalho e riscos ocupacionais - Rev. SOBECC, São Paulo. jul./set. 2014; 19(3): 148-154

Bittencourt, Vivian L et al - Vivências De Profissionais De Enfermagem Sobre Riscos Ambientais Em Um Centro De Material E Esterilização - Reme - Rev Min Enferm. out/dez 2015

ANVISA - Biossegurança em Saúde: Prioridades e Estratégias de Ação – Brasília 2010

Ministério do Trabalho - NR 32 - Segurança E Saúde No Trabalho Em Serviços De Saúde – Publicação D.O.U. Portaria MTb n.º 485, de 11 de novembro de 2005

Ministério do Trabalho - NR 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

– Publicação D.O.U. Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978

Ministério do Trabalho - NR-1 Gerenciamento de riscos ocupacionais (GRO) - Guia de informações sobre os Fatores de Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho - Brasília, 2025

ANVISA – Resolução Diretoria Colegiada 15 de 15 de março de 2012

ANVISA - Informe Técnico No 01/09 Princípios Básicos Para Limpeza De Instrumental Cirúrgico Em Serviços De Saúde - Fevereiro de 2009

ANVISA - Nota Técnica Gvims/Ggtes/Anvisa Nº 04/2020 - Orientações Para Serviços De Saúde: Medidas De Prevenção E Controle Que Devem Ser Adotadas Durante A Assistência Aos Casos Suspeitos Ou Confirmados De Infecção Pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2). (Atualizada Em 08/05/2020)

ANVISA - Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies – Brasília 2012

https://www.wtwco.com/pt-br/insights/2026/01/nr-1-entra-em-vigor-em-2026-e-coloca-riscos-psicossociais-no-centro-da-gestao-do-trabalho?utm_source=chatgpt.com

https://anvisaegis.datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=categorias&cod_modulo=135&menu_Open=true

https://anvisaegis.datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=apresentacao&cod_menu=9434&cod_modulo=310

<https://www.ceso.med.br/post/riscos-psicossociais-no-trabalho>